

SOFTWARES LIVRES: OS BENEFÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fernanda Milagre Soraggi Borges
Geovane Tadeu de Sousa
José Carlos Ferreira Fernandes
Leticia de Souza Freire
Liliane Pimenta Reis

Resumo

A evolução tecnológica e a globalização impulsionaram a utilização de tecnologias da informação, tanto em empresas privadas como públicas. É nesse cenário que softwares livres, com todos os seus benefícios ligados à redução de custos, facilidade e liberdade, entram em cena e conquistam cada vez mais adeptos. O artigo tem foco, portanto, na utilização destes softwares na administração pública brasileira e os principais benefícios trazidos por esta prática. Neste sentido, não só a questão financeira deve ser levada em conta, mas também critérios de segurança, eficiência e aplicabilidade.

Palavras-Chave: Softwares Livres, Administração Pública, Benefícios.

1. Introdução

Este artigo tem como objetivo discutir o conceito de software livre e a sua utilização na administração pública, ressaltando os principais conceitos e os seus benefícios. Com o crescente desenvolvimento das tecnologias, a gestão empresarial se mostra mais dependente destas ferramentas para maximizar seus fluxos de informações e atividades em geral. Na administração pública não é diferente, contudo, o orçamento previsto para tecnologias em informática é restrito e é então neste ponto que o software livre se torna interessante. O software livre tem impacto econômico, legal e político na administração pública, aspectos que serão abordados no estudo em questão.

Software livre é um movimento social que teve início em 1983 quando Richard Stallman criou o Projeto GNU e posteriormente o “*Free Software Foundation*”. O primeiro é o desenvolvimento de software livre e o segundo é uma entidade sem fins lucrativos com o objetivo de servir de base para este movimento social. Para que o software seja considerado livre precisa que esteja atrelado aos aspectos de liberdade. São consideradas quatro liberdades no conceito de software livre, a primeira é a liberdade de executar o programa para qualquer propósito, a segunda é a de estudar como funciona e adaptar o programa as suas necessidades, a terceira é a de distribuir cópias e por fim a quarta é a de melhorar o programa e aperfeiçoá-lo de forma que toda a comunidade se beneficie. Para que todas essas liberdades sejam

possíveis de serem realizadas e o programa seja considerado livre, o acesso ao código-fonte do software é uma condição necessária. Uma extensão das quatro liberdades citadas é o copyleft, que faz uma alusão ao copyright, que diz que qualquer um que distribui o software, com ou sem modificações, tem que passar adiante a liberdade de copiar e modificar novamente o programa. Dessa forma o Copyleft irá garantir as quatro liberdades a todos os usuários.

2. Softwares livres e a administração pública

A discussão em torno do uso do software livre por órgãos públicos vem ganhando cada vez mais força à medida que serviços de qualidade são exigidos pela sociedade e, ao mesmo tempo, recursos destinados a investimentos em infra-estrutura são necessários e nem sempre disponíveis. Vistas essas necessidades e exigências, desde o ano de 2003, o Governo brasileiro promove ações para estimular o uso do software livre pela administração pública.

Um marco importante para a utilização desses softwares no Brasil foi o mês de novembro de 2010, em que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados aprovou proposta que garante o uso de softwares livres na contratação de bens e serviços de informática pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

Em pesquisa realizada pelo Comitê de Implementação do Software Livre no Governo Federal, em cerca de 130 órgãos da administração pública, até maio de 2010, 56% utilizavam software livre em seus servidores e 48% implementavam software livre em sistemas de informação.

3. Os benefícios

O setor público não é dono das informações confiadas pelos cidadãos, apenas tem poder de gestão sobre elas. Esta gestão deve estar sempre, portanto, sob o efeito da lei de forma a proteger a integridade, confidencialidade e acessibilidade das informações. Além disso, deve ser baseada no princípio da eficiência, visando sempre atender as necessidades coletivas. Neste sentido, o uso de Softwares Livres beneficia a Administração Pública em diversos quesitos.

Em primeiro lugar, para que um software seja aceitável para o Estado não basta que ele seja eficaz tecnicamente, mas precisa garantir, dentre outras coisas, o livre acesso dos cidadãos à informação pública, o que só é possível se a codificação dos dados não tiver sob posse de terceiros. O uso de formatos abertos e padronizados garante esse livre acesso. Em relação à

persistência dos dados públicos, é imprescindível ainda que a uso e a manutenção do software não dependa novamente das condições impostas por fornecedores específicos. O Estado precisa de sistemas com códigos abertos passivos de inspeção, manutenção, adaptação, garantindo segurança e independência tecnológica.

Softwares Livres permitem ainda, desenvolvimento em redes, aumentando as chances de solução de problemas mais rapidamente como a correção de *bugs* (falhas no código-fonte), maior imunidade aos ataques de vírus e combate à pirataria pela regularização de licenças.

4. Fator Financeiro

Não é encontrado apenas benefícios sociais e tecnológicos no uso do *software livre*, considerando, por exemplo: uma maior eficiência dos serviços públicos e a melhora do tratamento de dados com um amplo desenvolvimento da área de tecnologia da informação por parte do governo. Percebe também os benefícios financeiros diante do uso desses programas incluindo custo de manutenção e operacionais.

O código aberto permite que o governo destine recursos que antes eram usados em licenças intelectuais e copyrights para outras atividades e setores. Calcula-se que o governo gastou mais de 1 bilhão de dólares em 2002 para manter os direitos de uso, sendo esse total correspondente a 75% do pequeno orçamento planejado em informática. Uma pesquisa realizada pelo ITI - Instituto Nacional da Tecnologia da Informação indica que só a Embratur e o Ministério da Educação obtiveram uma economia de 28 milhões de reais em 2005 com as licenças.

Assim, o interesse do governo no uso dessa tecnologia fica clara pela fala de Sérgio Amadeu, ocupante da presidência do Instituto Nacional da Tecnologia da Informação.

Por um motivo macroeconômico: o Brasil precisa reduzir o envio de royalties ao exterior; à medida que nos informatizamos, mais recursos estaremos enviando aos países centrais...Quem usa software livre domina a essência do código, fundamental para nações que não querem ser, na sociedade da informação, meros consumidores do que é produzido no mundo desenvolvido" (AMADEU, 2001).

Tanto o governo federal quanto estaduais como: Rio de Janeiro, Amazonas e Rio Grande do Sul vem apoiando essa idéia e tentando a aplicação, cada vez mais, desse artifício.

Não apenas a redução dos custos de manutenção o uso de software livre, por sua robustez e confiabilidade, faz com que haja reduções também nos custos operacionais. O fato do código ser aberto e o consumidor poder alterar a qualquer momento as especificações dá a oportunidades que esses sistemas sejam alterados nas condições e necessidades dos usuários. Essas mudanças podem ser feitas por qualquer pessoa e não as autorizadas das grandes marcas globais que detém as tecnologias de desenvolvimento. Além disso é economizado recursos do futuro com adequação de cada programa a realidade específica daquele órgão.

5. Conclusão

A substituição de softwares pagos por softwares livres tem se tornado cada vez mais importante na administração pública. Com o incentivo do governo esta prática hoje em dia já é vasta e crescente a utilização de tais softwares nos setores públicos. Isso representa o reconhecimento do potencial de ganhos que ela pode trazer às instituições e se mostra uma alternativa eficiente para otimização de recursos destinados a tecnologia.

Os benefícios sociais, tecnológicos e financeiros são comprovados pelos números já obtidos. A oportunidade de direcionar recursos anteriormente destinados ao pagamento de copyrights para outras áreas é um passo importante em um momento em que é cada vez mais necessário produzir serviços com qualidade e com custos baixos.

6. Referências Bibliográficas

A Hora do Software Livre. Disponível em < http://www.serpro.gov.br/imprensa/publicacoes/tema-1/antigas%20temas/tema_176/materias/a-hora-do-software-livre>. Acessado em 26 de outubro de 2011.

ALECRIM, Emerson. **Software livre, código aberto e software gratuito: as diferenças.** Disponível em < <http://www.infowester.com/freexopen.php> >. Acesso em: 24 de outubro de 2011.

Aprovada prioridade para Software Livre na administração pública. Disponível em: <www.governoeletronico.gov.br/noticias>. Acessado em 24 de outubro de 2011

CAMPOS, Augusto. **O que é software livre.** Disponível em <<http://br-linux.org/faq-softwarelivre/>>. Acesso em: 24 de outubro de 2011

CHRISPINIANO, José. **Governos Testam possibilidades do Software Livre**. Disponível em : < <http://www.revista.fundap.sp.gov.br/revista4/paginas/4governo-eletronico.htm>>. Acessado em 26 de outubro de 2011.

GUIA Livre. **Referência de Migração para Software Livre do Governo Federal**. Brasília 2005. Disponível em: <http://www.softwarelivre.gov.br/documentos-oficiais>. Acesso em: 24 de outubro de 2011.

ITI Prepara Ofensiva do Software Livre. Disponível em: < http://www.serpro.gov.br/noticias-antigas/noticias-2004/20040322_01/>. Acessado em 26 de outubro de 2011.

SEABRA, Rui M. S. **Software Livre na Administração Pública**. Disponível em: <<http://ansol.org/politica/administracao-publica.pt.html>>. Acesso em: 24 de outubro de 2011

Software livre nas prefeituras brasileiras – Unoeste:
<http://www.unoeste.br/intepp/imgsite/artigos/22.pdf> - acessado em 24 de outubro de 2011

Software Público Livre. Disponível em: < <http://www.celepar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=51>>. Acessado em: 26 de outubro de 2011.

PINHEIRO, Alexandre. **Informação pública livre**. Disponível em: <<http://www1.serpro.gov.br/publicacoes/tema/165/materia11.htm>>. Acesso em 21 d outubro de 2011

PORTO, Tereza. **Benefícios para a Administração Pública**. Portal do SERPRO. Disponível em: < http://www.serpro.gov.br/imprensa/publicacoes/tema1/antigas%20temas/tema_192/materias/beneficios-para-a-administracao-publica>. Acesso em: 21 de outubro de 2011